

## REQUERIMENTO N.º 31/2004

( REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS EDUARDO PIGNATARI, BEM COMO À TODA SUA EQUIPE DE ASSESSORES, EM ESPECIAL AO CHEFE DE GABINETE SENHOR VALTER BENEDITO PEREIRA, QUE VIABILIZOU O FORNECIMENTO DE ALMOÇO ÀS PESSOAS QUE ESTÃO CONSTRUINDO, EM FORMA DE MUTIRÃO, AS 153 UNIDADES HABITACIONAIS DO JARDIM DAS PALMEIRAS II.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que o ser humano se realiza na medida em que conquista e concretiza seus ideais;

Considerando que o direito à moradia digna e segura faz parte dos sonhos de todo cidadão, principalmente se esta for uma conseqüência de seu próprio esforço e trabalho;

Considerando que o Poder Público deve buscar incessantemente mecanismos que garantam esses direitos, sobretudo com a preocupação de não ser um mero provedor, mas, principalmente e acima de tudo, um incentivador e colaborador de ações que dignifiquem e valorizem o ser humano;

Considerando que está em andamento o projeto de desfavelamento da Favela Ipiranga;

Considerando que o Poder Executivo passou a fornecer almoço às pessoas que estão trabalhando nas 153 unidades habitacionais do Jardim das Palmeiras II, que abrigarão as famílias que hoje residem na Favela;

Considerando que grande parte dos operários estão desempregados, portanto sem nenhuma fonte de renda, sem contar que o trabalho exige preparo e disposição física,

Considerando que, além do almoço, a Prefeitura providenciou água gelada, transporte e calçados apropriados às normas de segurança exigidas pelo CDHU,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em Ata Voto de Congratulação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Carlos Eduardo Pignatari, bem como à toda sua equipe de assessores, em especial ao Chefe de Gabinete Senhor Valter Benedito Pereira, que viabilizou o fornecimento de almoço às pessoas que estão construindo, em forma de mutirão, as 153 unidades habitacionais do Jardim das Palmeiras II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Maio de 2004.

GILMAR AURÉLIO  
GASPAR  
VEREADOR